

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIÁRIO**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 25.235.009/0001-02, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22640-102, neste ato representado por sua Administradora **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, nos termos Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, datada em 19 de dezembro de 2019, no qual figuram como **Fiduciante Laís S França e Cia Ltda**, CNPJ nº 18.876.675/0001-64, com sede na Rua Doutor Chassim, nº 40, Casa, centro, Sete Lagoas/MG, levando a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de Maio de 2023 a partir das 09h10**, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por: **Imóvel - Sala nº 312**, do Edifício Helbor Offices Savassi, situado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, com área privativa de 24,38m², área comum de 37,80m², área total de 62,18m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, conforme convenção de condomínio, e sua respectiva fração ideal de 0,003734624, do terreno constituído pelos lotes 11-A e 09 do quarteirão 10 da 7ª Seção Urbana, com área de 2.002,82m², Belo Horizonte/MG. Matrícula nº 4625 do 9º Cartório Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, de Registro anterior nº121.207 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 007010 009 015 X. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **31 de Maio de 2023 a partir das 14h00**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 492.682,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscientos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (www.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (www.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições de com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível através da Loja SOLD LEILÕES (www.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

COMARCA DE BELO HORIZONTE- Prazo de 20 dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, MM EDITAL DE CITAÇÃO Juíza de Direito em substituição na 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte- MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que dele tomarem conhecimento, especialmente, WATSON PENNA COSTA, brasileiro, CPF 055.312.186-30 réu, na AÇÃO DE PROPOSTA por BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no processo nº 5182810-84.2016.8.13.0024, constando dos autos que o réu, acima citado, está, é o presente edital para em lugar incerto e não sabido dos termos do pedido para, querendo, oferecer contestação, em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido do art. 344 do CPC: "não contestada a ação nem oferecidos embargos no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial". Fica a parte também advertida de que caso não compareça será nomeado curador especial para promover a defesa do mesmo. E, para que se cumpra o que preconiza a lei, determinou a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no local de costume da lei. Dado e passado nesta cidade, 09 de janeiro de 2023. Eu, Bel. Marcelo José Rezende dos Santos, Escrivão Judicial, o confiro por Ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Registro de Preços, para fornecimento de produtos marca Sarstedt conforme exigências, especificações e quantitativos (estimados) no Edital e seus Anexos para atender os projetos administrados e gerenciados pela Fundep. Julgamento: Menor preço por lote. Prazo da Licitação: Site www.licitacoes.com.br Licitação nº 1002051. Data e hora para recebimento das propostas: das 09h00 do dia 24/05/2023 até as 09h00min do dia 08/05/2023.

Jonathan Oliveira - Pregoeiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pelo Credor True Securitizadora S/A, inscrita no CNPJ-12.130.74/000-01, credora contrato de financiamento, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em 19/12/2019 registrado na matrícula 116583, Lº 02, desta Setenta, com saldo de responsabilidade de LUIZ CARLOS MARTINS, CPF-014.424.846-83, venho intimar a V. Sa., para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento. O pagamento deverá ser junto ao credor True Securitizadora S/A, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.S.a cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor do credor fiduciário True Securitizadora S/A nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. K-16.1748105

A Sra. Sandra Mara Alves Portela, responsável pelo empreendimento denominado POSTO WAP CRISTIANO MACHADO LTDA., torna público que foi concedida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM a Licença de Operação nº 0106/23 em 17/04/2023 válida até 17/04/2023 para as atividades de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente" (Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reutilizáveis, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores) localizada na Avenida Cristiano Machado, nº 9.434, Bairro Minaslândia (P.Maior) - Belo Horizonte/MG, CEP 31.812-112.

COMARCA DE BELO HORIZONTE- EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 20 dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, MM Juíza de Direito em substituição na 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte- MG, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que dele tomarem conhecimento, especialmente, WATSON PENNA COSTA, brasileiro, CPF 055.312.186-30 réu, na AÇÃO MONITÓRIA, no autos do processo nº 6013743-75.2014.8.13.0024, proposta por BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., CNPJ 59.438.325/0001-01 constando dos autos que o réu, acima citado, está em lugar incerto e não sabido, é o presente edital para CITA-LO dos termos do pedido para, querendo, oferecer contestação, em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido do art. 344 do CPC: "não contestada a ação nem oferecidos embargos no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial". Fica a parte também advertida de que caso não compareça será nomeado curador especial para promover a defesa do mesmo. E, para que se cumpra o que preconiza a lei, determinou a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no local de costume da lei. Dado e passado nesta cidade, 09 de janeiro de 2023. Eu, Bel. Marcelo José Rezende dos Santos, Escrivão Judicial, o confiro por Ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto.

DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

CNPJ 17.159.518/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. As Assembleias serão realizadas às 9:00 horas do dia 23 de junho de 2023 em primeira convocação, e às 9:15 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, a Praça Louis Ensch, 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia: I - Aprovação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Contagem, 15 de maio de 2023. PATRICIA MACEDO COSTA - Diretora Presidente.

AVISO AOS ACIONISTAS
Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, situada à Praça Louis Ensch, nº 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Contagem, 15 de maio de 2023. PATRICIA MACEDO COSTA - Diretora Presidente.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Debates Conscientes

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99959 2706 • 3469 2007

comercial@diariodocomercio.com.br

Leilão da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP a ser realizado pelo LEILOEIRO OFICIAL BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS, JUCEMG 1126, no dia 24/05/2023 às 13:00, de forma online através do site www.apabrfleiloes.com.br. Objetos em leilão: ônibus e bens inservíveis diversos (móveis, eletrônicos, sucatas e outros). Visitação: 18 a 23/05 - Horário: 08:00 às 16:00 - Endereço: Rua Maurício Guimarães, 420, Madre Liliãne - Igarapé/IMG - Agendamento: (31) 3512-4400, com a Sra. Ana Paula. **Mais informações: www.apabrfleiloes.com.br ou (31) 3564-1314/(31) 99326-7660.**

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99959 2706 - 3469 2007

comercial@diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO**DIÁRIO DO COMÉRCIO**

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br



Diário do Comércio



diariodocomercio

**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/05/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal

do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link:

<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/18-05-2023-p2>

